

ATO DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO
Resolução Nº 02/2019 de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre o re-equilíbrio do valor do quilômetro rodado quando do uso de veículos particulares, para o exercício de 2019, e dá outras providências

A Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, realizada no dia **14 de novembro de 2018**, conforme Ata nº 70/2018, aprovou e o Presidente do Consórcio, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social

Levando em consideração que a variação do IGP-M acumulado no período de janeiro a dezembro de cada exercício, que serve de percentual para a realização dos reajustes no âmbito do Consórcio,

Levando em consideração que sempre no mês de janeiro de cada exercício, é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral,

Levando em consideração que a Assembleia Geral supra, autorizou o acréscimo de nos valores das diárias, conforme o IGPM acumulado nos últimos 12 meses,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do ressarcimento pelo quilômetro rodado, quando da utilização de veículos particulares dos empregados públicos do Consórcio.

Art. 2º - Os valores do Km Rodado, a partir de janeiro de 2019, passarão a ser os seguintes:

I – R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos), para deslocamentos realizados dentro da área de abrangência do Consórcio;

II – R\$ 1,19 (Um real e dezenove centavos), para deslocamentos para municípios situados fora da área de abrangência do Consórcio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

Ibirubá, 07 de janeiro de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo